



PORTARIA GABINETE Nº 052/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras; **CONSIDERANDO** os ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde nº 0022/2023/SMS, 0023/2023/SMS, 0024/2023/SMS, 0025/2023/SMS, 0026/2023/SMS, 0027/2023/SMS, 0028/2023/SMS, 0029/2023/SMS, 0030/2023/SMS, 0032/2023/SMS, nº 0031/2023/SMS, 0034/2023/SMS 0035/2023/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), a servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DIAS** Titular do cargo de **COZINHEIRA**, matrícula, referente a dois plantões de 12h do dia 24 e 27 de dezembro de 2022. *ok!*

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) referentes a 04 (quatro) plantões, ao servidor, **JOÃO PAULO GUEDES DOS SANTOS MORAES** Titular do cargo de **MOTORISTA** Matrícula 965478 referente aos serviços prestados nos dias 29/12/2022, 30/12/2022, 01/01/2023 e 05/01/2023, sendo 03 (três) plantões de 24h de R\$ 150,00 cada, e 01(um) plantão de 12h de R\$ 75,00. *ok!*

Art.3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), a servidora **MARIA CÉLIA SANTOS DA SILVA ÂNGELO** Titular do cargo de **COZINHEIRA**, matrícula 965078, referente a três plantões extras de 24h no dia 07/12/2022, 22/01/2023 e 06/01/2023, no valor de 92,00 (noventa e dois reais) por cada Platão. *ok!*

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais), ao servidor **JOSÉ JASON RAMOS DE CALDAS** Titular do cargo de **VIGIA**, matrícula 911559, pelo período de 14 dias, em virtude da substituição do servidor José Costa dos Santos pois o mesmo estava afastado de suas atividades profissionais por motivo de saúde. *ok!*

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviço Extra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS** Titular do cargo de **MOTORISTA**, matrícula 965445 referente a um plantão de 24h do dia 03/01/2013. *ok!*

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA ANDRADE** Titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula 965523, referente a 03 (três) plantões de 24h do dia 01/01, 04/01, 07/01 de 2023. *ok!*

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), a servidora **IZABEL PINTO DA SILVA NETA CARVALHO** Titular do cargo de **COZINHEIRA**, matrícula 965067, referente a dois plantões de 12h do dia 06/01 e 10/01 de 2023. *ok!*



OK
Art. 8º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a servidora **DAMIANA MARIA DE LIMA** Titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, matrícula 964723, referente a 01 (um) plantão de 24h no dia 23/01/2023. ok!

OK
Art. 9º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), ao servidor **HERMENEGILDO NUNES CARLOS** Titular do cargo de **COPEIRO**, matrícula 965034, referente a 03 (Três) plantões de 12h do dia 21/12/2022, 11/01/2023 e 14/02/2023. ok!

OK
Art. 10º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), ao servidor **JOSÉ RENATO NUNES CARLOS** Titular do cargo de **COPEIRO**, matrícula 965056, referente a seis plantões de 12h nos dias 31/12/2022, 01/01/2023, 02/01/2023/, 10/01/2023, 17/01/2023 e 20/01/2023. ok!

OK
Art. 11º - **CONCEDER** Gratificação de Serviço Extra no valor de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), a servidora, **FERNANDA GERCINA DA SILVA** Titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula 965567, referente a 30 (trinta dias) em substituição a uma servidora que esteve de férias no referido mês. ok!

OK
Art. 12º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), a servidora **EDSONEIDE BENTO DA SILVA** Titular do cargo de **COPEIRA**, matrícula 964645, referente a 03 (três) plantões de 12h nos dias 29/12/2022, 30/12/2022 e 06/02/2023. ok!

OK
Art. 13º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a servidora **MARIA FERNANDA DE LIMA** Titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 404454, referente a 05 (cinco) plantões de 24h nos dias 03/01, 06/01, 09/01, 12/01 e 15/01/2023. ok!

Art. 14º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 15º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023

em nome do
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68